DECRETO Nº 13.360, DE 16/01/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e Lei Municipal Nº 4757/2023.

CONSIDERANDO:

O que estabelece inciso I do art. 5º da lei municipal 4757/2023, fica o poder executivo autorizado a: I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento, por anulação parcial ou total de dotações.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

03		DEP.MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
03.01		DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
03.01.01		DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
17		Saneamento
17.512		Saneamento Básico Urbano
17.512.0050		ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
17.512.0050.4004		MANUTENÇÃO/CAPTAÇÃO ESTAÇÃO DE TRAT.ÁGUA
3.3.90.92.00	834	Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 6.569,00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados.....R$ 6.569,00

TOTAL:.....R$ 6.569,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

03 DEP.MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

03.01 DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
03.01.01 DEP.MUN. DE ÁGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
17 Saneamento
17.122 Administração Geral
17.122.0048 APOIO ADMINISTRATIVO
17.122.0048.4001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.93.39.00 804 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 500,00

17.122.0048.4010 MANUTENÇÃO DO CISAB
3.3.71.70.00 810 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 687,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 687,00

17.122.0048.4011 MANUTENÇÃO DA ARIS - ZM
3.3.72.39.00 813 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 382,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 382,00

17.122.0048.4017 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL
4.4.90.52.00 816 Equipamento e Material Permanente.....R$ 500,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 500,00

17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.0050 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
17.512.0050.4004 MANUTENÇÃO/CAPTAÇÃO ESTAÇÃO DE TRAT.ÁGUA
3.3.30.41.00 826 Contribuições.....R$ 4.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 4.000,00

17.512.0051 ESGOTAMENTO SANITÁRIO
17.512.0051.4006 MANUTENÇÃO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS

3.3.90.47.00 860 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 500,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 500,00

TOTAL:.....
.R$ 6.569,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de janeiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor - Geral do DMAES